



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração Pública de Nova Santa Rita, por meio de suas Secretarias Municipais, identificou a necessidade de contratação de serviços de transporte de passageiros por quilômetro rodado, visando garantir o adequado deslocamento de alunos e atletas em eventos de interesse público.

A Secretaria Municipal de Educação demanda transporte para a participação em eventos educacionais e culturais, tais como feiras, seminários, atividades promovidas em parceria com instituições como SESI, eventos das Cooperativas e a Feira Municipal do Conhecimento – FEMIC. Tais deslocamentos são indispensáveis para assegurar a presença de estudantes e equipe pedagógica em atividades formativas, de integração e valorização da aprendizagem.

No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, há a necessidade de transporte para o deslocamento de atletas que representam o município em competições regionais e estaduais, bem como em atividades esportivas oficiais, promovendo o desenvolvimento do esporte local e garantindo a participação dos munícipes em campeonatos e torneios de diversas modalidades.

Já a Secretaria Municipal de Cultura necessita de transporte para viabilizar as apresentações do grupo de canto de idosos em diferentes cidades, fomentando a cultura, a valorização da terceira idade e a integração social por meio da música e da participação em eventos culturais.

Assim, a contratação se faz imprescindível para atender às demandas intersetoriais da Administração Pública, assegurando eficiência logística, segurança dos passageiros e cumprimento da função social do município no apoio à educação, à cultura e ao esporte.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 04/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Qualificação Técnico-Operacional:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou, de forma satisfatória, serviços de transporte de pessoas, com características e complexidade semelhantes às do objeto desta contratação;
- b) **Comprovação de que dispõe ou poderá dispor de veículos** em quantidade e condições adequadas à demanda prevista, mediante apresentação de relação da frota, documentos de propriedade, locação ou compromisso de disponibilização dos veículos;
- c) **Comprovação de estrutura administrativa e operacional**, incluindo equipe técnica responsável pelo gerenciamento da frota e manutenção dos veículos;





d) **Declaração de que os motoristas a serem designados** possuem Carteira Nacional de Habilitação compatível, experiência comprovada na função e cumprimento das normas de segurança e condução responsável.

Qualificação Técnico-Profissional:

Atestados de capacidade técnica que comprovem experiência no objeto contratado, a licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem, de forma compatível com as exigências do edital, a experiência prévia na execução de serviços semelhantes ao objeto deste certame, especialmente no que se refere à prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometragem rodada.

Os atestados deverão mencionar, **expressamente**, a utilização de **motoristas habilitados e devidamente capacitados**, comprovando a experiência da empresa e a **atuação de profissionais condutores na execução dos serviços prestados**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Administração Municipal de Nova Santa Rita, em especial por meio das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, historicamente realiza **diversos deslocamentos para participação em eventos educacionais, culturais e esportivos**, de abrangência regional e nacional.

Nos últimos anos, verificou-se a necessidade de transporte coletivo para atender:

Educação:

Participação dos alunos do 5º ano no **Campeonato de Robótica em Blumenau/SC**, evento de grande relevância pedagógica.

Deslocamentos a **Teutônia/RS**, sede da Cooperativa Escolar Ouro Branco, integrante do Programa do Sicredi.

Participação das **cooperativas escolares na Expointer**, com exposição de trabalhos por 5 dias.

Apoio logístico à **FEMIC – Feira Municipal de Ciências**, em que os estudantes necessitam transporte durante 1 semana.

Cultura:

O **Grupo de Canto da Terceira Idade** participa de apresentações em cidades vizinhas, como Dois Irmãos e Canoas, representando Nova Santa Rita e fortalecendo o intercâmbio cultural.

Esporte:

Os **atletas da Bocha de Praia** representam o município em competições regionais, demandando transporte coletivo adequado para deslocamento da equipe.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade da contratação de transporte por quilômetro rodado, de forma planejada e contínua, a fim de:

Assegurar a participação dos estudantes, atletas e grupos culturais em eventos de interesse público;





Garantir previsibilidade e eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais;

Atender ao princípio do **planejamento e eficiência** previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

Disponibilizar veículos adequados à quantidade de passageiros e à natureza dos eventos, otimizando custos e garantindo conforto e segurança aos usuários.

Para atender às diversas necessidades de transporte das secretarias de Nova Santa Rita, serão requeridos veículos de diferentes capacidades e características:

Secretaria	Evento/Atividade	Público estimado	Veículo mais adequado	Justificativa
Educação	Campeonato de Robótica – Blumenau/SC	35 pessoas	Ônibus (40 lugares)	Público superior à capacidade de micro-ônibus e vans, exige ônibus para conforto e segurança em viagem longa (≈480 km).
Educação	Programa Cooperativas Escolares – Teutônia	20 pessoas	Micro-ônibus (20 lugares)	Deslocamento de pequeno grupo, veículo de menor porte supre adequadamente.
Educação	Expointer – Esteio (5 dias)	20 pessoas/dia	Micro-ônibus (20 lugares)	Atividade recorrente, grupos pequenos, van é suficiente e mais econômica.
Educação	FEMIC – Nova Santa Rita (1 semana)	20 pessoas/dia	Micro-ônibus (20 lugares)	Evento local, transporte de grupos reduzidos, van atende à demanda.
Cultura	Grupo de Canto de Idosos – Dois Irmãos/Canoas	30 pessoas	Micro-ônibus (20 lugares) ou 1 Ônibus (40 lugares)	Para transportar todos juntos, recomenda-se 1 ônibus; alternativamente, 1 micro-ônibus.
Esporte	Campeonato de Bocha de Praia	20 pessoas	Micro-ônibus (20 lugares)	Grupo médio, micro-ônibus atende plenamente.

Secretaria	Evento/Atividade	Local	Público estimado	Duração	Justificativa
Educação	Campeonato de Robótica	Blumenau/SC	35 pessoas	1 dia	Participação dos alunos do 5º ano na etapa final do concurso de robótica, garantindo acesso à ciência, tecnologia e inovação.
Educação	Programa Cooperativas Escolares	Teutônia/RS (Sede Sicredi Ouro Branco)	10 a 12 pessoas	9 idas (1 vez por mês)	Integração e formação cidadã por meio do programa das cooperativas escolares, promovendo protagonismo





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esportes

					estudantil.
Educação	Expointer (Cooperativas Escolares)	Esteio/RS	10 a 12 pessoas	5 dias	Exposição dos trabalhos das cooperativas escolares, fomentando o empreendedorismo e a educação cooperativista.
Educação	FEMIC – Feira Municipal do Conhecimento	Nova Santa Rita/RS	10 a 12 pessoas	1 semana	Incentivo à pesquisa e à inovação, com participação de estudantes em mostras científicas de longa duração.
Cultura	Grupo de Canto de Idosos	Dois Irmãos e Canoas/RS	30 pessoas	1 dia (cada deslocamento)	Apresentações culturais que promovem integração social, valorização da terceira idade e difusão cultural do município.
Esporte	Campeonato de Bocha de Praia	Diversos municípios	20 pessoas	1 dia	Deslocamento de atletas que representam Nova Santa Rita em competições regionais, fortalecendo o esporte local.

Secretaria	Evento	Público Original	Dias	Veículo(s)	Qtde. Veículos	Diárias de veículo	Km ida/volta (por dia)	Km total	Km total c/ margem
Educação	Campeonato de Robótica – Blumenau/SC	35	1	Ônibus (40)	1	1	800	1600	1600
Educação	Cooperativas Escolares – Teutônia/RS (9 idas/ano)	10–12	9	Micro-ônibus (20)	1	9	120	1080	1296
Educação	Expointer – Esteio/RS (5 dias)	10–12	5	Micro-ônibus (20)	1	5	35	175	210
Educação	FEMIC – Nova Santa Rita/RS (7 dias)	10–12	7	Micro-ônibus (20)	1	7	10	70	84
Cultura	Grupo de Canto – Dois Irmãos/RS	30	1	Ônibus (40)	1	1	40	40	48
Cultura	Grupo de Canto –	30	1	Ônibus (40)	1	1	25	25	30





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esportes

	Canoas/RS								
Esporte	Bocha de Praia – diversos municípios	20	1	Micro-ônibus (20)	1	1	80	160	192

Em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da obrigatoriedade do planejamento prévio nas contratações públicas, a Administração Municipal de Nova Santa Rita estabeleceu uma margem adicional de 20% sobre a quilometragem total estimada para a contratação dos serviços de transporte de passageiros por quilômetro rodado.

Tal medida visa garantir segurança administrativa e eficiência na execução contratual, considerando que, além dos eventos já mapeados pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, podem surgir deslocamentos extraordinários e imprevistos, tais como:

- Convocações de última hora para participação em competições esportivas;
- Inclusão de novas feiras, congressos ou etapas adicionais de concursos estudantis;
- Convites para apresentações culturais não previstas no calendário anual;
- Viagens técnicas ou de representação do município em atividades institucionais.

Dessa forma, a inclusão da margem assegura que a ata tenha flexibilidade operacional suficiente para atender a todas as demandas do interesse público, evitando contratações emergenciais, aditivos excessivos ou a inviabilidade de participação em eventos relevantes que venham a surgir ao longo da vigência contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Serviço de locação de Veículo Ônibus com motorista para Transporte de passageiros, Através de veículo (ônibus) com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) Passageiros, Com ar-condicionado em pleno funcionamento, cintos de segurança individuais em todos os assentos, sistema de freios ABS, tacógrafo em funcionamento e com aferição válida, poltronas reclináveis e estofadas, sistema de iluminação interna e externa em perfeito estado, janelas com película e cortinas sistema de Som, banheiro, frigobar. Veículo deverá ter no máximo 10 anos de uso.	KM	5000	R\$ 11,19	R\$ 55.950,00
2	Serviço de locação de Veículo Micro-Ônibus com motorista para Transporte de passageiros, Através de veículo (micro-ônibus) Com capacidade Mínima para 24 (vinte Quatro)	KM	1500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00





	passageiros, Com ar-condicionado em pleno funcionamento, cintos de segurança individuais em todos os assentos, sistema de freios ABS, tacógrafo em funcionamento e com aferição válida, poltronas reclináveis e estofadas, sistema de iluminação interna e externa em perfeito estado, janelas com película e cortinas, sistema de Som. O veículo deverá ter no Máximo 10 (dez) anos de uso.				
Valor Total					R\$ 68.775,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

Aquisição direta de veículos e gestão própria da frota

- O Município poderia adquirir micro-ônibus e ônibus, assumindo a responsabilidade pela manutenção, abastecimento, seguros, motoristas e toda a gestão da frota.
- Não é viável:** essa alternativa demandaria elevado investimento inicial para compra dos veículos, além de custos permanentes de manutenção, combustível, seguros e encargos trabalhistas para motoristas. Também exigiria estrutura administrativa própria para gerir a frota, o que acarretaria aumento de despesas fixas e burocráticas, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência.

Contratação de serviços de transporte por demanda (diária/viagem fechada)

- Possibilidade de contratação de transporte por evento específico ou por diária, sem vínculo de quilometragem percorrida, utilizando veículos terceirizados conforme a necessidade.
- Não é viável:** este modelo não oferece previsibilidade orçamentária, já que os valores variam conforme o tipo de deslocamento e a duração do serviço. Além disso, em situações de maior demanda, o custo tende a ser significativamente mais elevado, podendo gerar despesas desproporcionais e comprometer o planejamento financeiro do Município.

Ata de Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por quilometro rodado.

- Considerando a análise de viabilidade, a solução mais adequada para Nova Santa Rita é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por quilômetro rodado.

A escolha pela contratação de serviços de transporte por quilômetro rodado justificasse por diversos fatores:

Economicidade: Redução de custos fixos e otimização dos gastos públicos.

Flexibilidade: Adaptação da capacidade de transporte às variações da demanda.

Eficiência: Foco da administração nas atividades-fim, sem desviar recursos para a gestão de frota.





Qualidade: Garantia de veículos adequados e motoristas qualificados, com manutenção e seguro por conta da empresa contratada.

Segurança: A empresa contratada é responsável por toda a segurança dos veículos e dos passageiros.

Dessa forma, a alternativa mais adequada para o Município de Nova Santa Rita/RS é a contratação por meio de **Registro de Preços**, por oferecer melhores condições de planejamento, gestão de recursos e atendimento das necessidades reais das Secretarias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R\$ 68.775,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais) conforme planilha de preços médios, a pesquisa de preços foi realizada no Portal de Compras Públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros por quilômetro rodado, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, em boas condições de uso e conservação, e com motoristas qualificados e habilitados, visando atender às demandas da Administração Municipal no deslocamento de servidores, atletas, alunos, equipes técnicas e demais pessoas a serviço do Município.

O serviço será executado conforme as necessidades previamente agendadas pelos setores demandantes, abrangendo deslocamentos urbanos, intermunicipais e interestaduais, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Os veículos deverão apresentar segurança, conforto, limpeza e regularidade, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro, as exigências dos órgãos fiscalizadores de transporte e as demais legislações aplicáveis.

A contratação será realizada sob o critério de quilômetro rodado efetivamente percorrido, o que proporcionará maior controle, transparência e economicidade, uma vez que o pagamento será efetuado de acordo com o serviço efetivamente executado, evitando custos fixos e ociosidade de veículos. Essa metodologia possibilita ainda flexibilidade operacional, permitindo adequação da demanda conforme a necessidade de transporte ao longo do período contratual.

Para subsidiar a estimativa de custos da contratação, foram realizadas **pesquisas de preços por meio do Painel de Preços do Governo Federal**, plataforma oficial utilizada para levantamento de valores praticados em contratações similares por outros entes públicos, garantindo transparência, padronização e confiabilidade nas referências adotadas.

Previsão de Contingência:

Inclusão de margem de segurança no número de veículos e na quilometragem contratada, para atender deslocamentos extraordinários ou acréscimos de público não previstos;

Garantia de que todos os grupos possam ser transportados integralmente, evitando fracionamentos ou interrupções nos eventos.

Análise da Viabilidade Técnica e Econômica:

A análise da viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços de transporte por quilômetro rodado para Nova Santa Rita demonstra que essa modalidade é a mais vantajosa para o município. Essa abordagem permite otimizar os recursos públicos, garantindo a disponibilidade de





veículos adequados e motoristas qualificados, sem incorrer nos custos e complexidades associados à manutenção de uma frota própria.

Viabilidade Técnica:

Tecnicamente, a contratação de serviços de transporte por quilômetro rodado é plenamente viável. O mercado oferece uma vasta gama de empresas especializadas, com experiência comprovada na prestação de serviços a órgãos públicos. Essas empresas possuem frotas diversificadas, incluindo micro-ônibus, vans e ônibus, que atendem aos requisitos de capacidade, segurança e conforto necessários para o transporte de servidores. Além disso, contam com equipes de motoristas profissionais, com as devidas habilitações e experiência, garantindo a segurança e a eficiência dos deslocamentos. A gestão da manutenção, seguro e demais aspectos operacionais dos veículos fica a cargo da empresa contratada, liberando a administração municipal dessas responsabilidades.

Viabilidade Econômica:

Economicamente, a contratação por quilômetro rodado apresenta-se como a opção mais eficiente e econômica para Nova Santa Rita. A manutenção de uma frota própria envolve custos fixos elevados, como aquisição de veículos, depreciação, combustível, seguro, manutenção preventiva e corretiva, e pessoal (motoristas, mecânicos). Além disso, há o custo da ociosidade dos veículos em períodos de baixa demanda. Ao contratar o serviço, o município paga apenas pelo uso efetivo dos veículos e motoristas, eliminando os custos fixos e a complexidade da gestão da frota. A competição entre as empresas licitantes tende a gerar preços mais competitivos, resultando em economia para o erário público.

Planejamento e Conformidade Legal:

A contratação atende às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando planejamento, justificativa e motivação;

Permite monitoramento e controle dos serviços prestados, facilitando a gestão da frota e a fiscalização do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

Em síntese, a solução integrada garante que a Administração Pública possa transportar de forma segura, eficiente e econômica os grupos de alunos, atletas e participantes culturais, mantendo a regularidade das atividades e assegurando o cumprimento do calendário de eventos municipais, regionais e nacionais, com flexibilidade, previsibilidade operacional e utilização do Pregão Eletrônico SRP, com critério de julgamento Menor preço por item.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu pelo parcelamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de serviços de transporte de passageiros por quilômetro rodado, por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), pretende-se garantir que a Secretaria Municipal de Educação disponha de suporte logístico adequado, seguro e eficiente para atender às demandas permanentes e eventuais de deslocamento de alunos, professores, atletas e grupos culturais.





Espera-se como resultado:

Assegurar a participação da comunidade escolar em eventos educacionais, esportivos e culturais, como olimpíadas de robótica, atividades das cooperativas escolares, FEMIC, apresentações de canto, competições esportivas e demais iniciativas de caráter formativo;

Disponibilizar transporte regular e planejado, evitando contratações emergenciais, otimizando recursos financeiros e assegurando economicidade à Administração;

Oferecer flexibilidade na utilização dos veículos, com possibilidade de atender tanto pequenos deslocamentos dentro do Estado como viagens interestaduais, contemplando ainda a margem para situações extraordinárias não previstas no planejamento inicial;

Garantir segurança e conforto dos passageiros, por meio da utilização de veículos adequados, com motoristas qualificados e em conformidade com a legislação vigente;

Fortalecer as ações educacionais, culturais e esportivas, promovendo a integração social e ampliando as oportunidades de participação dos estudantes em experiências extracurriculares que contribuem para sua formação integral.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente vinculados à melhoria da qualidade educacional e ao fortalecimento da cidadania, justificando a necessidade de contratação via Pregão Eletrônico – SRP.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não foi identificada a necessidade de providências prévias, exceto a designação de fiscais técnicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impacto Ambiental	Medidas de Tratamento
Emissão de poluentes atmosféricos (CO ₂ , CO, NO _x , material particulado)	Exigência de veículos com manutenção em dia, motor revisado e que atendam às normas do CONAMA; incentivo à utilização de veículos mais novos e menos poluentes.
Aumento da poluição sonora (trânsito e funcionamento dos veículos)	Contratação de veículos com condições adequadas de escapamento; manutenção preventiva para evitar ruídos excessivos.
Geração de resíduos sólidos (óleos, filtros, pneus, peças substituídas)	Destinação adequada pela empresa contratada, em conformidade com a legislação ambiental; exigência de comprovação de descarte ambientalmente correto.





Consumo de combustíveis fósseis (gasolina/diesel)	Planejamento logístico das rotas para reduzir quilometragem e evitar desperdícios; possibilidade de utilização de combustíveis menos poluentes (ex: biodiesel, etanol).
Risco de acidentes ambientais (derramamento de óleo/combustível)	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; plano de ação emergencial da contratada para conter e mitigar impactos em caso de incidentes.
Aumento da pegada de carbono institucional	Compensação ambiental por meio de programas de conscientização ambiental, incentivo a projetos de sustentabilidade nas escolas e registro de quilometragem para estimar emissão de CO ₂ .
Impacto Ambiental Potencial	Medidas de Tratamento/Controle

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 31 de outubro de 2025.

Júlio Cezar Fraga Da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Diego Augustin Santos

Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar

